

DECRETO Nº 2492/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Nº 1.205/2008 de 05 de novembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil, e setecentos reais) para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	2.900,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.02.004.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. E DE INFORMÁTICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	2.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.027.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	3.500,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	5.500,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.452.0133.2043 –PRAÇAS, PARQUES, JARD. VIAS E LOGRAD. PUBLICOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		

339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente R\$ 10.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

07.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

07.03.026.782.0187.2047 –MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente R\$ 10.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 34.700,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.004.144.0070.2003 – AÇÃO COMUNITÁRIA

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
337000000000 - Transf. A Instituições Multigovernamentais
337041000000 - Contribuições
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente R\$ 2.900,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DA SECRETARIA

03.01.004.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. E DE INFORMÁTICA

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339033000000 - Material de Distribuição Gratuita
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente R\$ 2.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.02.013.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS

300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
319000000000 - Aplicações Diretas
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente R\$ 9.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.020.606.0172.2056 – CONVÊNIO COM A EMATER

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes



333000000000 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal
333041000000 - Contribuições
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente R\$ 20.800,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 34.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em
05 de novembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal